

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1131 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.711**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.500,00</b>	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	78	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	2.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>2.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 00	2.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31

TRABIJU, 02 de janeiro de 2023